



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO/MONITOR Nº003/2022

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Alexandre Szundy, nº 63, nesta cidade de Itapecerica/MG, CEP: 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, representada por seu Presidente, **SR. GLEYTON LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 107.784.606-14, resolve **RESCINDIR** o contrato de estagiário/monitor firmado com **LUAN BARROS CUNHA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade de nº MG-19.294.434 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 127.604.426-75, residente e domiciliado na Rua JK, nº 305, bairro Centro, em Itapecerica/MG, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Estagiário/Monitor nº 003/2022, celebrado em 1º de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Itapecerica/MG para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Itapecerica(MG), 24 de maio de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
Gleyton Luiz Pereira - Presidente


LUAN BARROS CUNHA

Testemunha 

Testemunha 